

AS COTAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Amanda Kelly de Cursio Tanus Barreiros¹

Cláudio José Palma Sanchez²

RESUMO: O sistema de cotas foi implantado no país pelo Poder Executivo e se tornou um assunto polêmico. O principal objetivo do sistema seria a diminuição da desigualdade social entre os indivíduos. Os que são a favor desta medida, afirmam que a mesma é necessária por promover a igualdade entre brancos e negros para o ingresso nas Universidades. Entretanto o verdadeiro problema é do fraco sistema de ensino público oferecido pelo país, pois este afeta brancos e negros das classes mais baixas. Por isso as cotas desenvolveram um novo tipo de preconceito, desfavorecendo brancos pobres e aqueles que tentam ingressar no ensino superior por mérito próprio. O sistema de cotas é imoral e promove a desigualdade social, além de ser um ato inconstitucional.

Palavras-chave: Sistema de Cotas. Negros. Desigualdade Social. Inconstitucional.

1 INTRODUÇÃO

O estudo realizado para o artigo trata de uma análise sobre os problemas envolvidos no sistema de cotas raciais e alega a sua inconstitucionalidade. O artigo também informa ao leitor sobre como este sistema influencia nos diferentes setores da sociedade brasileira. Este estudo científico deve ser exposto para comunicar a ineficácia desta nova lei em combater os problemas sociais enfrentados pelo País. Este sistema desvia do verdadeiro problema “o fraco sistema de ensino público oferecido” além de não alcançar a igualdade social almejada. Sabia-se no começo do estudo como este sistema era e é polemico quanto a sua eficácia e concluímos que se trata de uma lei questionável quanto a sua constitucionalidade.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

² Professor, orientador do curso Introdução ao Estudo do Direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

2 Caso Prático sobre o Sistema de Cotas Raciais

No ano 2000 o Sistema de Cotas Raciais entrou em vigência com intuito de promover igualdade entre as raças. Desde então esta medida é alvo de varias criticas e discussões quanto a sua eficácia e justiça.

Em 2007 gêmeos idênticos, (Alex e Alan Teixeira da Cunha), filhos de pai negro e mãe branca, experienciaram uma situação inusitada ao se inscreverem no sistema de cotas para o vestibular de inverno da Universidade de Brasília (UNB). Os gêmeos se apresentaram para a entrevista de seleção, onde seria determinado se eles eram realmente negros. Sendo avaliados por meio de uma foto obtida na universidade. Esta seria avaliada por uma banca onde decidiria se os candidatos eram de raça negra. Enquanto Alan foi aceito pelos critérios da universidade, Alex teve a sua entrada negada. Essa historia gerou muita polêmica o que fez a universidade voltar atrás em sua decisão e considerar Alex como sendo negro juntamente com seu irmão. Todavia esse acontecimento gerou um problema maior e reacendeu um debate ao qual havia sido deixado de lado: O debate sobre as cotas para a minoria das universidades brasileiras. Enquanto alguns argumentavam a favor das cotas, citando argumentos como o pagamento da divida histórica do Brasil para com o negro por causa da escravidão, outros argumentam contra; alegando que o sistema de cotas seria uma “máscara” para tampar o verdadeiro problema: o Ensino do Pais. Entretanto todos concordam que esse assunto é polêmico e de interesse nacional por afetar todas as classes sociais. O sistema de cotas para a minoria seria um problema para a sociedade, se provam, inviáveis social e economicamente, além de ser em sua raiz, um sistema inconstitucional.

2.1 Lado favorável ao Sistema de Cotas

Muitos são a favor do sistema de cotas raciais nas universidades, mesmo havendo falta de consistência de certas entidades. Pessoas que são a favor desse programa geralmente citam dados estatísticos, como o fato da população de classe mais baixa ser predominantemente negra. Em uma pesquisa socioeconômica

realizada dentro da UNB, foi constatado que 57,7% dos negros possuem renda familiar inferior 1,5 mil (reais), mas entre os brancos o número cai para 30%. Dos alunos que possuem 2.5 mil (reais), 46,6% são brancos e 20,4% são negros. Segundo essas estatísticas a população negra tem menos oportunidade se comparado aos brancos. As pessoas levam em consideração o índice de a população negra ser a segunda maior do mundo, (perdendo somente para a Nigéria), com 45% da população total do país considerada negra, apenas uma pequena porcentagem dessa população frequenta as universidades. O índice de alunos brancos é esmagador se comparado com a dos negros, em certas instituições, como na universidade de Brasília, por exemplo, a porcentagem de negros chega a 2%.

Alguns defensores do sistema afirmam que os iguais devem ser tratados igualmente e os “desiguais” desigualmente havendo portanto “ajuda” para a entrada destes no ensino superior. Isso é visto como uma tentativa de recompensar os negros pelo tempo da escravidão. O racismo ainda é existente, presente na sociedade indiretamente. Justificam as cotas afirmando a desvantagem dos negros devido a uma complexa questão histórico-social (por possuir suas origens na escravidão), levando a uma recente estigmatização social, ou seja, enfatiza a questão de brancos e negros terem a mesma renda mensal, condições sociais, e possuir o mesmo ensino educacional público, constando que mesmo com essas “igualdades” o negro ainda estaria em desvantagem se comparado ao branco.

2.1.1 A Inconstitucionalidade do Sistema de Cotas

Existem inúmeros problemas apresentados nestes argumentos. Quem usa de estatísticas para afirmar que negros precisam de incentivos para entrar em universidades (por ser em sua maioria a população pobre do país), esquece de um detalhe importante; existe também uma porcentagem crescente de brancos pobres, os quais enfrentam as mesmas dificuldades econômicas que os negros.

Impor o argumento: “negros pobres têm menos oportunidades se comparado aos brancos pobres” é uma espécie de racismo mascarado, vai contra a idéia da igualdade entre raças (a qual foi motivo de batalhas sociais e protestos por décadas). O sistema de cotas esconde um problema maior do que a desigualdade sendo portanto uma tentativa de desviar a atenção da população de um problema muito mais crítico. O problema do fraco sistema público de educação estabelecido em nosso país. Este deixa a desejar na questão da alfabetização dos indivíduos e preparação do aluno para o ingresso nas universidades. Todavia, é possível concluir o desfavorecimento do sistema para com uma porcentagem consideravelmente grande da população sem condições de pagar uma escola particular. Confiando no Sistema Público de Ensino para educar seus filhos.

Os defensores do sistema de cotas usam de argumento a questão da maioria dos estudantes serem de corpo estudantil branco. Todavia estes defensores argumentadores falham em reconhecer a capacidade do indivíduo estar frequentando a universidade por mérito próprio e não pela pigmentação de sua pele. O único motivo pelo qual negros são uma minoria nas universidades é pela grande maioria frequentarem o fraco sistema de ensino público oferecido pelo país e não por serem socialmente inferiores. Como dito anteriormente, o problema não é racial e sim socioeconômico ao passo que brancos pobres possuem as mesmas oportunidades se comparado aos negros pobres. Sendo estes indivíduos iguais.

O fato de ser branco ou negro não diminui nem aumenta a inteligência ou talento de ninguém. O problema é devido a uma exclusão educacional que afeta brancos e negros das classes mais baixas.

A ideia de usar a política de cotas como um pagamento de dívidas para os negros (feitas no tempo da escravidão) tem em sua raiz boas intenções. Favorecer membros de grupos que sofreram injustiças soa como um caminho rápido e prático para construir uma sociedade mais justa. Porém, a questão é se essa seria a forma correta de se pagar a dívida e ainda se esta realmente existe. O sistema de cotas vem criando uma sociedade que esta se distanciando de modo acelerado da questão de ser considerada justa. Nas últimas décadas os movimentos negros insistiram na ideia de que raça não existe e de fato ser negro é somente a pigmentação da pele. Entretanto, com a consequência dessa política de cotas a raça passou a existir e deve ser declarada. Isso reacendeu uma questão social a qual

havia por muito tempo adormecido. Não há dívidas a pagar, discriminação é algo ilegal e inconstitucional, por sermos todos considerados iguais.

O sistema de cotas estimula a segregação racial como também atinge o cenário socioeconômico do país. Primeiramente por ferir um dos alicerces de uma economia saudável, o nível educacional das universidades. A partir do momento que o estudante é aceito na instituição (não por mérito próprio, mas pela cor de sua pele), o nível educacional da mesma é ferido. Não ha como saber se o individuo está realmente apto. Forçando as instituições diminuírem seus critérios educacionais, para atender a demanda dos estudantes menos aptos a ingressarem no ensino superior. Os formandos que entraram na universidade através do sistema de cotas correm o risco de sofrerem preconceito no mercado de trabalho. Entretanto, este fato não necessariamente os desvaloriza, mas os empregadores passam a considerá-los profissionais inferiores, com a justificativa dos mesmos não terem ingressado na instituição por mérito próprio. Significa dizer que um empregador potencialmente escolheria empregar um profissional branco ao invés de um negro, não pela cor de sua pele, mas pela certeza do branco diferente do negro ter entrado na universidade por mérito próprio..

Criando um novo tipo de preconceito social. Este novo tipo de preconceito, seria resolvido com a criação de cotas em locais de trabalho. Isso pode parecer uma solução absurda, mas no dia 26 de março de 2014 o congresso aprovou, com 314 votos a favor e 36 contra, a criação de cotas para negros em serviços públicos. Este projeto de lei reserva 20% das vagas em concursos públicos para candidatos negros ou pardos. Mais uma vez o governo está criando soluções para problemas sociais sem se preocupar com as conseqüências. Com este novo projeto de lei, 20% das vagas iriam para os cotistas, ao invés de irem para os profissionais qualificados. Logicamente o próximo passo do governo seria a tentativa de acabar com o preconceito contra os cotistas formados e criar cotas para eles em empresas privadas. É importante compreender a não diferença entre

Fazendo uma análise é possível chegar a uma conclusão. O sistema de cotas nada mais é do que uma falha do governo de consertar o problema da desigualdade socioeconômica, ignorando o verdadeiro problema social “o fraco sistema de ensino público” o qual não prepara adequadamente alunos de classes econômicas inferiores (a maioria negros, mas com uma crescente quantidade sendo branco) para

o ensino superior. A solução adotada foi usar as cotas, como um meio de inserir membros das classes mais baixas em universidades. Agora este sistema consegue alcançar os concursos para cargos públicos; Ignorando completamente o fato de tal ação ser inconstitucional, e gerar preconceito contra brancos pobres e aqueles que independente da cor ganharam vaga nas instituições ou concursos por seu próprio esforço. A solução para o problema socioeconômico do país, seria uma reforma completa no sistema público de ensino, garantindo aos jovens das classes mais baixas a mesma chance de ingresso ao ensino superior que qualquer aluno das escolas privadas, a reforma promoveria a igualdade racial bem como a igualdade socioeconômica.

O sistema de cotas foi implantado pelo Poder Executivo, com o intuito de ser uma medida temporária e buscar igualdade entre negros e brancos. Entretanto essa medida se prova ineficiente, pois não há indícios do sistema desenvolver uma maior igualdade social. De acordo com pesquisa realizada na internet descobriu-se como e quando os norte-americanos implantaram o programa e como ou porque estes julgaram inconstitucional o sistema de cotas raciais. Os Estados Unidos implantou esse sistema a mais ou menos 40 anos atrás e o mesmo foi provado ineficaz por não promover igualdade social, trazendo por tanto uma sociedade ainda mais dividida. Os norte-americanos a declararam inconstitucional por afrontar a emenda XIV “O Estado não pode negar proteção igualitária a uma pessoa dentro de sua jurisdição”. Essa emenda deu uma força legal por trás da afirmação encontrada na declaração de independência americana: “todo homem é criado igual”. Assim como nos Estados Unidos, onde o sistema de cotas foi declarado ineficaz e inconstitucional (por não trazer igualdade entre os seres), no Brasil este mesmo sistema também pode ser provado inconstitucional de acordo com os artigos encontrados na Constituição Federal de 1988.

Está registrado no preâmbulo da Constituição Federal de 1988: Nós representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e

internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil. De acordo com este artigo, a igualdade, a justiça, os valores de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fazem parte de uma norma soberana que muitas vezes não é praticada. O sistema de cotas é um exemplo de um plano que vai contra a ideia de uma sociedade igualitária e sem preconceitos proposta pela Constituição. Sendo portanto, um ato inconstitucional. Obtemos exemplos de artigos estabelecidos em nossa constituição, os quais relatam direitos igualitários entre os seres; o artigo 5º da C.F. consta: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade, a igualdade, a segurança e a propriedade...”. No artigo 3º da C.F. também são estabelecidos normas sobre os direitos de igualdade: Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (inciso III) – erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; (inciso IV) – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” .

Este artigo bem como o 5º da Constituição Federal, foi usado pelo Poder Executivo, para justificar o sistema de cotas que fora implantada, todavia a interpretação utilizada por eles, pode ser contraditória se observarmos os artigos por outro aspecto. O artigo 3º, por exemplo, (inciso III) pode trazer mais polemica se interpretarmos de outra forma; erradicar a pobreza, marginalização e reduzir a desigualdades sociais e regionais, entende-se, portanto a necessidade de arrumar a base, o sistema de educação do país, colocando professores capazes de exercer seu papel com excelência (estes deveriam obter boa remuneração), dar aos alunos um bom ensino, erradicar a pobreza dando apoio às famílias mais carentes. O problema não será resolvido com o sistema de cotas este serve apenas para “tampar” o problema maior.

O artigo 19 da Constituição Federal de 1988 diz: É vedado a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (inciso III) – Criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si. Compreende-se então que este sistema de cotas implantado na sociedade como constitucional, pode na verdade ser inconstitucional, pois este artigo assegura a não preferência entre pessoas e os sistemas dá preferência aos negros para o ingresso nas Universidades. É importante ressaltar a

necessidade de haver igualdade entre os seres, todavia é necessário consertar o problema real inserindo o negro na sociedade de uma forma eficaz criando um sistema realmente justo, claro e constitucional.

3. CONCLUSÃO

O sistema de cotas é injusto e imoral, pois se as cotas devem ser impostas então que não haja discriminação por parte de cor, sexualidade ou credo. As cotas agridem a sociedade com uma injustiça que viria a sanar outra injustiça. As leis precisam trazer segurança para o povo. O direito é um mundo de ideias, todos os assuntos podem e devem ser debatidos, mas uma lei jamais pode ser discutida no âmbito constitucional, por respeitar a hierarquia normativa, afirmando que nenhuma lei pode ir contra a Constituição Federal. É possível concluir que esta ação afirmativa criada pelo Poder Executivo é na verdade mais uma maneira de esconder o verdadeiro problema existente no País, uma forma aparentemente bonita com um discurso relevante sobre a igualdade entre os seres mas obtendo em sua raiz apenas formas políticas de alcançar voto das classes menos favorecidas, ao invés de dar a elas e a toda população o que realmente necessitam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALECETTE, Lucas. Áreas de atuação de cotas para negros. Porque ser a favor das cotas raciais no Brasil. ≤ <http://www.geledes.org.br> ≥

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

Resumo das disciplinas atualidades. **Educação: a polêmica do sistema de cotas.** ≤<http://vestibular.uol.com.br> ≥

Internacional. **É hora de acabar com a política de cotas raciais.**
≤<http://opiniaoenoticia.com.br>≥

DOUGLAS, Wiliam. **Favor das cotas para negros.** Juiz Federal. RJ.

Jovem negra aprovada na FUVEST e contra as cotas raciais. Disponível em:
<<http://www.jornalggn.com.br>>

Metade das vagas para os cotistas nas universidades federais.
≤<http://vestibular.brasilecola.com>≥

Sistema. Cotas. Racial. ≤<http://WWW.brasilecola.com>≥